

**EDITAL - REGIME EXCECIONAL E TEMPORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE JÚRIS E
PROVAS ACADÉMICAS (DISSERTAÇÕES, TESSES, RELATÓRIOS DE ESTÁGIO OU DE
TRABALHOS DE PROJETO)**

Como resposta à limitação das atividades presenciais decorrentes da pandemia COVID-19, determino as seguintes medidas de caráter excecional e transitório para a realização do ato público destinado à apreciação e discussão de dissertação, de trabalho de projeto, de relatório de estágio e de tese de doutoramento:

1. Enquanto se mantiver o impedimento atual resultante das medidas de mitigação da COVID-19, as provas públicas relativas a dissertações, teses, estágios ou trabalhos de projeto poderão realizar-se por videoconferência, sendo dispensada a obrigatoriedade da presença física, quer dos membros do júri, quer dos candidatos que se submetem à realização das provas;
2. O candidato envia um único exemplar, em formato digital, do seu trabalho, para o email dos Serviços Académicos (sa@maieutica.pt), incluindo, sempre que seja necessária, uma declaração de conformidade desse trabalho por parte do orientador/supervisor. Esta última declaração poderá ser feita através de email enviado pelo orientador/supervisor ao candidato.
3. Além disso, o candidato deverá declarar o seu consentimento à realização da prova pública à distância, enviando a declaração constante do anexo 1. Caso não o faça, fica suspensa a contagem dos prazos e a defesa pública só ocorrerá quando restaurada a possibilidade de provas públicas em regime presencial.
4. Os Serviços Académicos enviam um email ao candidato a confirmar a receção deste exemplar, certificando-se previamente de que o trabalho consegue ser aberto e visualizado.
5. Os Serviços Académicos notificam o coordenador ou regente, conforme aplicável, da receção do trabalho e aguardam notificação da nomeação do júri.
6. Os júris são nomeados de acordo com o estipulado nos regulamentos dos respetivos ciclos de estudos;
7. O coordenador ou regente, conforme aplicável, comunica aos serviços académicos a composição do júri e os serviços académicos enviam o trabalho do candidato aos membros do júri.
8. Os membros do júri declaram o seu consentimento das provas públicas realizadas à distância, enviando por email aos serviços académicos a declaração constante do anexo 1, bastando um único envio para todas as provas que ocorram durante este período.
9. O Presidente do júri define uma data para a defesa, depois de consultados os membros do júri, e notifica os Serviços Académicos.
10. Os Serviços Académicos, seguidamente, anunciam a data da prova, com um mínimo de 48 horas de antecedência, das seguintes formas:
 - a) Através do email institucional dos alunos e docentes do ISMAI;
 - b) Através do site do ISMAI, constando os seguintes elementos:
 - i) Nome do/a candidato/a
 - ii) Prova Pública de (estágio/dissertação/trabalho de projeto)
 - iii) Título (título do trabalho ou do local de estágio)

- iv) Ciclo de Estudos
- v) Presidente do Júri (nome), Membros do júri (nomes)
- vi) Data e hora
- vii) Informação para acesso à prova:

Esta prova irá ser realizada com acesso à plataforma Teams. Toda a pessoa interessada em assistir a esta prova poderá fazê-lo, devendo enviar um email ao Presidente do Júri (email), com um mínimo de 24 horas de antecedência, para, posteriormente, receber um convite para a sessão.

11. Os serviços académicos notificam os serviços competentes da data e hora da reunião, para que a mesma seja registada no sistema Teams.
12. No dia da prova, com cerca de 10 minutos de antecedência, os membros do júri e o candidato deverão comparecer na sessão do Teams e verificar que todas as condições técnicas estão operacionais.
13. A prova decorre tal como estipulado no regulamento do ciclo de estudos em questão.
14. No final da prova, o júri efetua uma nova reunião só com os membros do júri para discussão da classificação a atribuir.
15. Dessa decisão lavram uma ata, preenchendo um formulário próprio criado para o efeito.
16. Seguidamente, o júri grava, em ambiente Teams, um vídeo declarando o seguinte:
 - a) O Presidente: “eu (nome completo), na qualidade de Presidente das provas públicas realizadas pelo/a candidato/a (nome completo) relativas a (estágio, dissertação, tese, trabalho de projeto), ocorridas no dia (data), declaro que a classificação final atribuída foi de (classificação final), por (unanimidade/por média das classificações atribuídas).” Quando aplicável, acrescenta: “Eu, pessoalmente, atribuí a classificação de (classificação)”.
 - b) Seguidamente, os restantes elementos do júri: “eu (nome completo), enquanto membro do júri das provas públicas realizadas pelo/a candidato/a (nome completo) relativas a (estágio, dissertação, tese, trabalho de projeto), ocorridas no dia (data), declaro que a classificação que atribuí foi de (classificação atribuída)”.
17. Seguidamente, o Presidente do júri envia os dois documentos gerados (vídeo e formulário com as notas dos membros do júri) para os serviços do ISMAI, através de sa@maeutica.pt.
18. O Presidente do júri volta à reunião pública da plataforma Teams para comunicar ao candidato e audiência, a respetiva classificação.

O Reitor,



Anexo 1

Enviar a seguinte declaração para os Serviços Académicos (email: sa@maieutica.pt)

Declaração de aceitação de prova pública à distância

Eu, (nome completo), declaro que tomei conhecimento do edital “Regime excecional e temporário de funcionamento de júris e provas académicas (dissertações, teses, relatórios de estágio ou de trabalhos de projeto)”, datado de xx/xx/xxxx, e que não tenho nenhuma objeção ao procedimento instituído.

Aprovado pelo Conselho Científico, com pronúncia favorável do Conselho Pedagógico e homologado pelo Reitor do ISMAI em 14 de abril de 2020.